CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE

http://www.cisamarp.sc.gov.br cisamarp@cisamarp.sc.gov.br

Resolução nº 09/2019

Dispõe sobre reajuste salarial.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe CISAMARP, **Sr. Moises Diersmann**, Prefeito Municipal de Luzerna, usando das atribuições legais, contratuais e estatutárias, em especial o que determinam os Artigos 10 e 11 do PLANO DE EMPREGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DO CISAMARP e considerando a aprovação na Assembléia Geral realizada no dia 05/02/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Revisão Geral Anual a todos os agentes públicos do Consórcio de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe, em percentual de **3,39% (três inteiros e trinta e nove centésimos por cento)** correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2018.

Art. 2º A revisão será paga em parcela única, com impacto financeiro na folha de fevereiro de 2019.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução financeira da presente Resolução, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas e consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta resolução retifica a Resolução 07/2019 e entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 25 de fevereiro de 2019.

MOISES DIERSMANN:02465119907

Assinado de forma digital por MOISES DIERSMANN:02465119907
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A1, cn=MOISES DIERSMANN:02465119907
Dados: 2019.02.25 10:36:27 -03'00'

Moises Diersmann
Presidente do CISAMARP